



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 31 de outubro de 2016.

OF.PRE.IND. N° 3798

ASSUNTO: que implante a sinalização semafórica para pedestres no cruzamento da av. Ranulfo Barbosa dos Santos com a rua Carlos Martins, no Bairro Jardim Camburi, no local indicado na imagem em anexo.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **3842/2016**, de autoria do **Vereador Fabrício Gandini** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **7506/2016**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013**

